



Diário Oficial

Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 644

João Pessoa - Disponibilização: Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Publicação: Quinta-feira, 25 de julho de 2024

ANO 2024

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

→ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 686/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE revogar o primeiro exercício de substituição cumulativo da Defensora Pública **MARIA SILVONETE RODRIGUES DO NASCIMENTO**, Símbolo DP-3, Matrícula Nº 89.485-1, Membro desta Defensoria, para responder pela 1ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape, disposto na Portaria Coletiva nº 045/2022, publicada no DOEDP, em 31/1/2022, a contar de 22 de julho de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 24 de julho de 2024.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 687/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 073/2022-CS/DPPB, republicada em 28.02.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA SILVONETE RODRIGUES DO NASCIMENTO**, Símbolo DP-3, Matrícula Nº 89.485-1, Membro desta Defensoria Pública, para atuar como primeiro exercício de substituição cumulativa na Vara Única da Comarca de Rio Tinto, a contar de 22 de julho de 2024, até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 24 de julho de 2024.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 688/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE revogar, a pedido, a Portaria nº 657/2024-DPPB/GDPG, publicada no DOEDP em 11/7/2024, que designou o Defensor Público **ROMERO VELOZO DA SILVEIRA**, Símbolo DP-3, Matrícula 98.414-1, Membro desta Defensoria, para atuar na Vara Única da Comarca de Rio Tinto, no período de 10 de julho a 7 de outubro de 2024, a contar de 22 de julho de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 24 de julho de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 689/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar o Defensor Público **MARCOS JOSÉ DE BRITO SOUTO**, Símbolo DP-3, matrícula 780.074-6, Membro desta Defensoria Pública, para atuar na 1ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape, no período de 22 de julho a 19 de outubro de 2024, sem prejuízo de suas funções.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 24 de julho de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N º 691 / 2024 - DPPB/GDPG

Designa servidores para exercer a função de Gestor e Fiscal de Contrato.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Gestor e Fiscal para o **Contrato nº 016/2024**, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA e ALVARO HENRIQUE DA SILVA EUSTAQUIO, cujo objeto é a aquisição de rádio comunicador.



Publicação: Quinta-feira, 25 de julho de 2024

Art. 2º - O Gestor e Fiscal indicados por esta Portaria são os seguintes servidores, aos quais cabe exercer as atribuições previstas na Portaria nº 945/2023.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Alessandra Maria Leite Medeiros	780.221-7	Fiscal
Cristiane Barros Rocha	780.142-0	Gestor

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, João Pessoa, 24 de julho de 2024.

Publique-se,
Cumpra-se.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N º 692 / 2024 - DPPB/GDPG

Designa servidores para exercer a função de Gestor e Fiscal de Contrato.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Gestor e Fiscal para o **Contrato nº 017/2024**, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA e CÍCERO ASSUNÇÃO DANTAS, cujo objeto é a locação de imóvel na cidade de Picuí.

Art. 2º - O Gestor e Fiscal indicados por esta Portaria são os seguintes servidores, aos quais cabe exercer as atribuições previstas na Portaria nº 945/2023.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Ana Lúcia Navarro de Souza Araújo	134.833-7	Fiscal
Jacqueline Chacon de Almeida	780.148-2	Gestor

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, João Pessoa, 24 de julho de 2024.

Publique-se,
Cumpra-se.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado



EDITAIS E AVISOS

EDITAL DE PERMUTA Nº002/2024-DPPB/GDPG

A Defensora Pública-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 104, de 23 de maio de 2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021.

O expediente datado de 22 de julho de 2024, através do qual as Defensoras Públicas de 3ª categoria, **MARIA AUXILIADORA TARGINO DE ARAÚJO**, titular do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de João Pessoa e **MOZENEIDE VIEIRA LOPES**, titular da Vara de Sucessões da Comarca de João Pessoa, solicitam conjuntamente **permuta** entre suas titularidades, com fundamento no art. 75, *usque* 77, da Lei Complementar Estadual 104/2012;

O que prescreve o art. 123 e parágrafo único da Lei Complementar nº 132/2009, quanto à divulgação do requerimento dos interessados;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar aberto o Processo de Remoção por **PERMUTA**, entre as Defensoras Públicas de 3ª categoria **MARIA AUXILIADORA TARGINO DE ARAÚJO**, matrícula 68.155-5, 1º Juizado Especial Cível da Comarca de João Pessoa e **MOZENEIDE VIEIRA LOPES**, matrícula 93.516-6, titular da Vara de Sucessões da Comarca de João Pessoa.

Art. 2º Fica aberto o prazo de 08 (oito) dias ininterruptos, para que os Membros mais antigos da carreira possam se manifestar quanto ao interesse na permuta, através de requerimento, indicando suas respectivas titularidades e o órgão de seu interesse.

Art. 3º Não haverá efeitos financeiros decorrentes da aplicação da remoção por permuta.

Art. 4º À remoção por permuta, de que trata este edital, aplicam-se os termos da Lei Complementar nº 104, de 23 de maio de 2012, art. 77 e seguintes.

Art. 5º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 24 de julho de 2024.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00006.001866/2024-0

Nº DO CONTRATO: 017/2024

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: CÍCERO ASSUNÇÃO DANTAS

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA CIDADE DE PICUÍ

PERÍODO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO



VALOR GLOBAL: R\$ 17.760,00 (DEZESSETE MIL, SETECENTOS E SESENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:14101.03.122.5046.4199.339036.500

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2024

EMBASAMENTO LEGAL: ART. 74, INC. V, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado